



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
DEPARTAMENTO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA E PROMOÇÃO DE EVENTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS ESPORTIVOS

PARECER TÉCNICO
DE CUMPRIMENTO DO OBJETO Nº 03/2013/CGAPO/DEPES/SNEAR/ME

Assunto: **Verificação do Cumprimento do Objeto do Convênio nº 760943/2011**

Processo de Concessão: **58701.003614/2011-97**

Interessado: **Esporte Clube Pinheiros – ECP.**

Projeto/objeto: **A aquisição de equipamentos esportivos para modernização da estrutura do CIAA – Centro Integrado de Apoio ao Atleta do Esporte Clube Pinheiros - SP**

Recurso Solicitado: **R\$ 388.620,69 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)**

Contrapartida: **R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)**

Valor Total: **R\$ 428.020,69 (quatrocentos e vinte e oito mil, vinte reais e sessenta e nove centavos)**

Vigência: **26/12/2011 a 31/12/2012**

1 - HISTÓRICO

1.1 Sob exame a documentação de prestação de contas, referente ao cumprimento do objeto, apresentado pelo **Esporte Clube Pinheiros**, relativo ao **Convênio nº 760943/2011**, celebrado com o Ministério do Esporte (ME), em 26 de dezembro de 2011, conforme publicação no Diário Oficial da União de 30/12/2011 (fls. 126).

1.2 O convênio referenciava o apoio financeiro no valor de **R\$ 388.620,69 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)**, equivalentes a **90,80% (noventa virgula oitenta por cento)** do valor total do projeto, destinados à aquisição de equipamentos esportivos, visando à modernização da estrutura do Centro Integrado de Apoio ao atleta.

1.3 A ECP arcou, a título de contrapartida financeira, com a complementação das despesas, no valor de **R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)**, equivalentes a **9,20% (nove virgula vinte por cento)** do valor global do convênio.

2 – ANÁLISE

2.1 Levando-se em conta que não houve acompanhamento “in loco” de servidor da área técnica, passamos a examinar a documentação de Prestação de Contas, quanto ao cumprimento do objeto, enviada pela entidade por meio do Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv), em cumprimento à Cláusula Décima do termo de convênio.



2.2 Ressalto que até o presente momento não foi estipulado e não há orientação que trate da figura do perfil de "fiscal do concedente", pelo órgão concedente, o que impede a aprovação, emissão e formação de relatórios no módulo de Prestação de Contas do presente convênio.

2.3 Informo que na aba "Cumprimento do Objeto e Anexos" do módulo de "Prestação de Contas" e na fl. 176 do processo de convênio, consta o Ofício nº 50/2013/GABAR/SNEAR/ME, com diligências solicitadas ao conveniente quanto à inclusão de documentos e informações pendentes.

2.4 A entidade inseriu os seguintes documentos no Sistema de Convênios:

- Relatório de cumprimento do objeto (Siconv - Módulo Prestação de Contas/aba "Cumprimento do Objeto");
- Relatório/Declaração do responsável pelo acompanhamento do Convênio, (Siconv - Módulo Prestação de Contas/aba "Cumprimento do Objeto")
- Cópia do extrato da conta bancária específica (Siconv - Módulo Prestação de Contas/aba "Anexos");
- Relatório Documentos de Liquidação (Siconv - Módulo Execução);
- Pagamentos realizados (Siconv - Módulo Execução);
- Relatório Beneficiários (Siconv - Módulo Execução);
- Relatório Financeiro do Plano de Trabalho (Siconv - Módulo Execução);
- Relatório Bens Adquiridos (Siconv - Módulo Execução);
- Relatório Físico do Plano de Trabalho (Siconv - Módulo Execução);
- Relatório Receita e Despesa do Plano de Trabalho (Siconv - Módulo Execução);

2.5 A entidade anexou no módulo de "Prestação de Contas" do Siconv, o Relatório do Cumprimento do Objeto descrevendo detalhes da execução do convênio e a conclusão de objetivos.

- Atender 300 atletas de alto rendimento, em 16 modalidades olímpicas;
Resultado: Meta atingida - Serão 300 atletas de alto rendimento, em 16 modalidades olímpicas, beneficiados diretamente com a modernização do centro de preparação - CIAA.
- Atender 600 atletas do programa de formação (entre 14 e 19 anos), em 16 modalidades olímpicas;
Resultado: Meta atingida - Serão 600 atletas de formação, em 16 modalidades olímpicas, beneficiados diretamente com a modernização do centro de preparação - CIAA.
- Classificar, no mínimo, 90 atletas para os Jogos Pan-americanos (2015), e 60 atletas para os Jogos Olímpicos (2016)

2.6 Na aba "Anexos", inseriu a Conciliação do saldo bancário e cópia dos extratos da conta específica.

2.7 A título de informação a Entidade devolveu através de GRU o valor de R\$ 42.993,12 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos).



2.8 A entidade também anexou relatório fotográfico dos equipamentos instalados, onde podemos visualizar as marcas do Ministério e do Governo Federal.

3 – CONCLUSÃO

3.1 Ante ao exposto podemos **concluir que o objeto do convênio foi cumprido**, e os objetivos propostos alcançados de acordo com o previsto no artigo 60 da Portaria Interministerial nº 127/2008, tendo em vista ser a legislação vigente quando da assinatura do convênio.


3.2 Quanto ao **aspecto contábil-financeiro**, sugerimos submeter o presente processo à apreciação da Coordenação Geral de Prestação de Contas do Departamento de Gestão Interna, para as providências subseqüentes.

3.3 É o Parecer que submeto à consideração do Senhor Coordenador-Geral.

Brasília-DF, 5/03/2013.


Creuza Rodrigues de Lima
Assistente Técnico - CGAPO

De acordo, à consideração do Senhor Diretor do Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos.
Brasília-DF, 5/03/2013.


Orlando Ferraccioli Filho
Coordenador-Geral - CGAPO

De acordo. Encaminhe ao Senhor Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, para conhecimento e decisão.
Brasília-DF, 5 / 3 / 2013.


Ricardo Avellar
Diretor - DEPES

Aprovo. Encaminhe à CGPCO/DGI/SE/ME, para as providências subseqüentes.
Brasília-DF, 07/03/2013.


Sec. **Ricardo Luiz Gonçalves**
Secretário Nacional de Esporte
de Alto Rendimento
Ministério do Esporte